



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20221223110403**, intitulada **DECRETO Nº 039/2022 ESTABELECE O PERÍODO DE RECESSO NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 23/12/2022 11:03 | **Autorização:** 23/12/2022 11:03 | **Circulação:** 26/12/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00646, 26/12/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica estabelecido recesso para os servidores públicos municipais do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais de Administração, Cultura, Esporte e Turismo, Controle Interno, Finanças, Educação, Agricultura, Saúde e Ação Social, no período de 24 de dezembro de 2022 a 1º de janeiro de 2023, excetuando-se a Secretaria de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, em razão dos serviços de limpeza de vias públicas e abastecimento por carros-pipa, e o Posto Médico no setor de atendimento de urgência, bem como os motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que permanecerão em funcionamento, com fundamento no Decreto nº 039/2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221223110403&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:23